CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56, DE 2008

Apresentada em: 20/10/2008
Aprovada em: 20/10/2008
Rejeitada em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Separar, com cerca, o prédio do Posto de Saúde, da região de Angico.

JUSTIFICAÇÃO

No terreno onde está localizado o prédio do Posto de Saúde, da região de Angico, está instalado, também, o prédio do Centro Municipal de Nucleação Educacional Rural "José Barbosa de Miranda".

Ocorre que os alunos estão ocupando a área de espera do prédio do posto, guardando objetos escolares e jogando bola, o que além de atrapalhar o atendimento de pacientes, suja o local.

Daí a necessidade de separar, com cerca, o prédio do Posto de Saúde, para proporcionar maior conforto, tranqüilidade e comodidade às pessoas que necessitam dos serviços ali prestados.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2008.

MARLENE ALVES DE MIRANDA PEREIRA
Vereadora